



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

Memorando N° /2008/DLAA/SMCQ/MMA

Em de fevereiro de 2008.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Assunto: proposição de Resolução Conama sobre informações mínimas que devem constar das licenças ambientais emitidas no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e da divulgação no Portal Nacional de Licenciamento Ambiental - PNLA.

1. Encaminho a Vossa Senhoria, proposição de Resolução Conama, a ser apreciada inicialmente na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental desse Conselho Nacional de Meio Ambiente, para regulamentar as informações mínimas a constarem das licenças ambientais emitidas pelas entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

2. A proposta tem por objetivo definir critérios mínimos (campos comuns) para as informações das licenças ambientais dos empreendimentos que possibilite pesquisas observando uma sintaxe padrão, de caráter nacional, a serem inseridas na estrutura dos sistemas de licenciamento ambiental integrados ao Portal Nacional de Licenciamento Ambiental - PNLA.

3. Essas informações mínimas também visam padronizar as tipologias e georeferenciar os empreendimentos objeto de licenciamento, e de autorizações ambientais, a serem disponibilizadas no PNLA, garantindo-se, de igual forma, a interoperabilidade entre os sistemas integrantes do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente - Sinima.

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental
- Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental -